



Jaguaribe, 19 de setembro de 2022

Edição Nº: 3838

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.09.01/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.09.01/2022** cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO OFICIAL E DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.. Que se realizara no dia **29 de Setembro de 2022 as 08:00 horas**. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 16 de setembro de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia **21 de setembro de 2022, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 30.05.01/2022** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, Jaguaribe – CE, 16 de Setembro de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Contrato Nº 24.11.01/2021-12**, resultante do **Processo Carona nº 01.013/2021**, a saber: **ORIGEM:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 24.11.01/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA(O):** GRÁFICA PIONEIRA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 127.226,71 (Cento e vinte e sete mil duzentos e vinte e seis e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** MAC - 08.01.10.302.0014.2.077; ATENÇÃO BÁSICA - 08.01.10.301.0013.2.074; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 08.01.10.304.0017.2.079; SESA - 08.01.10.122.0039.2.0724 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19 de setembro de 2022 Jaguaribe – CE, 19 de setembro de 2022. Ianny de Assis Dantas **Secretaria de Saúde**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Aditivo para Apostilamento ao **Contrato nº 24.03.01/2021-04**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.03.01/2021**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** CONSTRUSERVS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** BLOCO PSB – 08.244.0019.2.092.0000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento, art. 65, §8º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 19 de setembro de 2022 **JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE JBE Nº 157/2022. O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: TRANSPORTAR PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO) DA CIDADE DE FORTALEZA-CE PARA O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE. **RESOLVE.** Designar FRANCISCO ELIDENES DA SILVA CPF 575.588.683-00 para efetuar a

viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesoraria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 01 Diária no valor unitário de R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos) a se realizar na data 19/09/2022. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe, em 19 de setembro 2022. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE.

*** **

PORTARIA Nº 433/2022, DE 19 DE SEBEMBRO DE 2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **ANA LUIZA NUNES DE MIRANDA LIMA**, ocupante do cargo de **Superintendente de Assistência Farmacêutica- NÍVEL DAS 3**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 19 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES.** Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 434, de 19 de setembro de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que no Edital 001/2020, de 02 de março de 2020, que versa sobre o Concurso Público, no item 6.7 da INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ESPECIAIS, determina que o candidato portador de necessidades especiais aprovado e classificado no Concurso Público, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial a ser designada pelo Poder Público Municipal, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear médicos da rede municipal de saúde, da Administração Pública Municipal, abaixo qualificados, para integrarem a Junta Médica Oficial que terá como finalidade, avaliar se os candidatos aprovados no concurso público portadores de deficiências especiais, informando o grau e o nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente do CID, para assumirem o cargo público. Art. 2º. A junta oficial será composta dos médicos seguintes: I - Joaquim Santiago de Lima; II – José Gerardo Vale Matos; III – Antonio Epaminondas Neves Júnior. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 19 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES.** Prefeito Municipal.

*** **